DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ESTRELA D´OESTE

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.pmestrela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Quarta-feira, 06 de agosto de 2025 | Ano VIII | Edição nº 1507 | Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Moções 2
Requerimentos 2
Outros atos de processo legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 6
Audiência Pública 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Estrela d`Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Estrela d`Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmestrela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 45.112.224/0001-23
Rua Bahia, 639
Telefone: (17) 3833-9411
Site: www.pmestrela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

Câmara Municipal de Estrela d`Oeste
CNPJ 56.367.634/0001-31
Avenida São Paulo, 481
Telefone: (17) 3833-1442 | (17)38333484
Site: www.camaraestrela.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal - IPREM
CNPJ 65.711.228/0001-35

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Estrela d´Oeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmestrela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pmestrela

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Moções

MOÇÃO DE APOIO Nº. 003/2025

Estrela d´ Oeste –SP-, 25 de junho de 2025.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO pela manutenção da alíquota do Imposto de Importação como instrumento regulador e protetor da Heveicultura brasileira (atividade dos seringueiros).

Estrela d´ Oeste -SP-, 25 de junho de 2025.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA

Solicitamos a esta Casa de Leis que seja apresentada ao Plenário uma Moção de Apoio pela manutenção da alíquota do Imposto de Importação como instrumento regulador e protetor da Heveicultura brasileira (atividade dos seringueiros).

É de extrema importância que esta Câmara Municipal apoie a medida, visto que o pedido feito pela Associação Nacional da Indústria de Pneumáticos - ANIP – junto ao Comitê de Alterações tarifárias da Subsecretaria de Estratégia Comercial da Secretaria Executiva da CAMEX da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, visa reduzir referida alíquota do Imposto de Importação da borracha natural, o que, para a classe heveicultura não é viável pois, se atendido, representa uma grave ameaça à produção nacional de borracha.

A produção nacional de borracha cumpre função estratégica para o país em múltiplas dimensões: ambiental, econômica, social e industrial. Outrossim, é responsável pela geração de emprego rural, fixação do trabalhador no campo, manutenção de áreas florestadas, sequestro de carbono e abastecimento de setores industriais essenciais.

Assim, a tentativa de enfraquecer o Imposto de Importação expõe o setor a uma concorrência desleal com a borracha asiática, frequentemente produzida, e segundo informações, em condições de “dumping social e ambiental”, com uso de mão de obra precarizada, forte incentivo estatal e exploração de áreas desmatadas.

Por isso, a Moção visa mobilizar esforços no sentido de apoiar a classe Heveicultura (atividade dos seringueiros) brasileira, sobretudo pela manutenção da alíquota do Imposto de Importação

Diante de todo exposto, considerando a justiça e a urgência da presente MOÇÃO DE APOIO, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos a **Moção de Apoio** pela manutenção da alíquota do Imposto de Importação como instrumento regulador e protetor da Heveicultura brasileira (atividade dos seringueiros, com encaminhamento de cópia da presente moção aos Deputados Federais e Senadores da República; Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); Ministério da Fazenda; Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de São Paulo (FAESP); Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Borracha Natural (MAPA); Comitê de Alterações Tarifárias da Subsecretaria de Estratégia Comercial da Secretaria-Executiva da CAMEX; Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a fim de reforçar o posicionamento público e político em defesa da produção nacional de borracha natural.

Sala das Sessões, “Vereador Olímpio Moro”, 25 de junho de 2025.

Vicente Aparecido Romero
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Marco Antonio B. Soldera
Vereador
José Assumpção V.Neto
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Antonio Carlos de Oliveira
Vereador

.....

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº. 16/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Os abaixo assinados, Vereadores com assento à Câmara Municipal de Estrela d’Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerem à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal, abaixo relacionadas, adquiram condições de serem discutidas e votadas no decorrer da ordem do dia:

- Moção de Apoio nº 003/2025, que “*MOÇÃO DE APOIO pela manutenção da alíquota do Imposto de Importação como instrumento regulador e protetor da Heveicultura brasileira (atividade dos seringueiros).*

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 04 de

agosto de 2025.

Antonio Carlos de Oliveira
Vereador
Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Vereadora
José Assumpção Valentim Neto
Vereador
José Antonio Saes Neto
Vereador
Carlos Eduardo Marangoni
Vereador
Adimilson Pereira Dias
Vereador
Marinaldo Pinto Maia
Vereador
Marco Antonio Buono Soldera
Vereador

.....

Outros atos de processo legislativo

ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 16 DE JUNHO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da décima sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 16 de junho de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

Foi realizada a leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento daSra. Fátima Delfina Chaves, Sra. Maria Alves Garcia e Sr. Dilceu Giroto. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 012/2025**, subscrito pelo Vereador José Assumpção Valentim Neto, no qual "solicita informações sobre a Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos"; **Requerimento nº. 013/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia*"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2025,** *que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste***"**; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2025**, *que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste"* ; **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 015/2025**, *que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste";* **Moção de Apoio nº 02/2025**, *"MOÇÃO DE APOIO aos funcionários de carreira de Apoio Agropecuário de Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo";em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antonio Saes Neto, dos 32min12s aos 33min03s.*

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 012/2025**, subscrito pelo Vereador José Assumpção Valentim Neto, no qual "solicita informações sobre a Tabela de Vencimentos de Cargos Efetivos" foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Requerimento nº. 013/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qualrequereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2025, Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 015/2025 e Moção de Apoio nº 02/2025" foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 021/2025,** de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 022/2025**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade;**Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 015/2025**, de autoria do Poder Executivo, que **"**Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a proposta foi colocada em única discussão e votação no segundo turno, sendo aprovada por unanimidade; **Moção de Apoio nº 02/2025**, de autoria do Poder Legislativo, "MOÇÃO DE APOIO aos funcionários de carreira de Apoio

Agropecuário de Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a moção foi colocada em única discussão e votação no segundo turno, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2025.

Ata da terceira sessão extraordinária da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 18:00 hrs, do dia 07 de julho de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pela primeira secretária designada Renata Gabrielle Zoccal da Silva, Vereador e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e a ausência do Vereador Marco Antonio Buono Soldera.

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 014/2025** que subscrito por todos os Vereadores*, "com base no Artigo 142 do Regimento Interno da Casa, requerendo a Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que sejam dispensadas as formalidades regimentais, exceto número legal e pareceres das respectivas comissões, para que seguintes as matérias fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025, Projeto de Lei do Executivo nº 024/2025, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/2025, Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/2025 e Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/2025",* foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; com a aprovação do **Requerimento nº 014/2025**; o **Projeto de Lei do Executivo nº 023/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei do Executivo nº 024/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre parcelamento de débitos do município de Estrela d'Oeste/SP com seu RPPS, referente ao aporte atuarial do exercício de 2022, e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 016/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a criação de cargos temporários nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 017/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que *"Dispõe sobre a Lei de Parcelamento de Solo no Município de Estrela d´ Oeste/SP e dá outras providências",* após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade. O Senhor Vereador José Assumpção Valentim Neto, quando da discussão do **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 015/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que "*Dispõe sobre parcelamento de débitos do município de Estrela d'Oeste/SP com seu RPPS, referente ao aporte atuarial do exercício de 2022, e dá outras providências",* solicitou ao Presidente da Casa que, em razão de ser um débito de grande vulto, bem como, pelo fato da existência do relatório de Fiscalização do Ministério da Previdência informando a existência de débitos do município em relação ao IPREM, fosse enviada referida documentação ao Tribunal de Contas do Estado São Paulo e ao Ministério Público, oportunidade em que o Presidente da Câmara deferiu o pedido do nobre Vereador, anotando que a Secretaria Administrativa da Casa tomasse as providências cabíveis. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da

sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com a Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, primeira Secretária Designada e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Renata Gabrielle Zoccal da Silva
Primeira Secretária Designada
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2025, ÀS 20 HORAS.

Ata da nona sessão ordinária, da primeira sessão legislativa, da 19ª (décima nona) legislatura do município de Estrela d'Oeste, realizada a partir das 20:00 hrs, do dia 02 de junho de 2025, na sala das sessões "Vereador Olímpio Môro", do Edifício "Vereador José Gaspar Ruas", localizado na avenida São Paulo nº. 481, centro, presidida pelo Vereador Vicente Aparecido Romero, foi auxiliado pelo primeiro secretário, Vereador Marco Antonio Buono Soldera e pelo segundo secretário, Vereador Marinaldo Pinto Maia, registradas as presenças e participações dos Vereadores Adimilson Pereira Dias, Antonio Carlos de Oliveira, Carlos Eduardo Marangoni, José Antonio Saes Neto, José Assumpção Valentim Neto e Renata Gabrielle Zoccal da Silva.

Expediente

A pedido do Vereador Carlos Eduardo Marangoni foi solicitada a dispensa da leitura da ata da sessão anterior, que submetida a plenário foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente, primeiramente informou e fez constar em Ata o falecimento da Sra. Elza Maria Ferreira, Sr. Tiago de Oliveira Ruiz e Sr. Antonio Brás Zoccal dos Santos. O primeiro Secretário efetuou a leitura do Expediente iniciando pelo **Requerimento nº. 011/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual "requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia*"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2025**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2025**; que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2025**, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 85 e dá outras providências", **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2025,** que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 195/2021"; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2025**, que "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 196/21 e dá outras providências"; **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 015/2025**, que "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste"; em seguida foi dada a palavra aos Vereadores previamente inscritos, no qual fizeram uso, com seu conteúdo gravado em vídeo, o Vereador José Antonio Saes Neto, dos 06min55s aos 08min47s.*

ORDEM DO DIA

Após ser lido pelo primeiro secretário, o Senhor Presidente apresentou o **Requerimento nº. 011/2025**, subscrito por todos os Vereadores, no qual requereram a dispensa das formalidades regimentais, exceto número legal e parecer, de forma que as seguintes matérias de autoria do Executivo e Legislativo Municipal fossem discutidas e votadas na Ordem do dia: Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2025, Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2025, Projeto de Lei Complementar nº 012/2025, Projeto de Lei Complementar nº 013/2025, Projeto de Lei Complementar nº 014/2025 e Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 015/2025 foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2025**, que dispõe sobre "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2025**, que dispõe sobre "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2025**, que dispõe sobre "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d´ Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2025**, que dispõe sobre "Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 85 e dá outras providências"", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado

em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2025**, que dispõe sobre "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 195/2021", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2025**, que dispõe sobre **"**Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 196/21 e dá outras providências", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, o projeto foi colocado em primeira discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, colocado em segunda discussão e votação, foi novamente aprovado por unanimidade; **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 015/2025**, que **"**Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste", após ter sido lido e constatado os pareceres das respectivas comissões, a proposta foi colocada em única discussão e votação no primeiro turno, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos da sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que assina juntamente com o Vereador Marco Antonio Buono Soldera, primeiro Secretário e o Vereador Marinaldo Pinto Maia, segundo Secretário.

Marco Antonio Buono Soldera
Primeiro Secretário
Marinaldo Pinto Maia
Segundo Secretário
Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

E D I T A L Nº. 03/2025

VICENTE APARECIDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo Municipal fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, na sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, à Av. São Paulo nº. 481, centro, a partir das ***18:30 horas do dia 18 de agosto de 2025, segunda-feira***, onde demonstrará e avaliará o projeto de lei do Poder Executivo nº 028/2025 que "Dispõe sobre Plano Plurianual do Município de Estrela d'Oeste para o Quadriênio de 2026 a 2029 e dá outras providências"

Estrela d'Oeste, 05 de agosto de 2025

.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....

E D I T A L Nº. 04/2025

VICENTE APARECIDO ROMERO, Presidente da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar possa, que em atendimento ao disposto no § 4º, do Artigo 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, Poder Executivo Municipal fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** na Comissão de Finanças e Orçamento da Edilidade, na sede da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, à Av. São Paulo nº. 481, centro, a partir das ***18:30 horas do dia 01 de setembro de 2025, segunda-feira***, onde demonstrará e avaliará o projeto de lei do Poder Executivo nº 029/2025 que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município de Estrela d'Oeste para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências"

Estrela d'Oeste, 05 de agosto de 2025

.

Vicente Aparecido Romero
Presidente da Câmara

.....